



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 9/2019-00034

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Afins, para atender as demandas das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental e Secretaria Municipal de Educação e cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

-----					
LOTE 001 - LOTE 01					
-----					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----					
0001	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS DE ABRIR C/CHAVES ARMÁRIO ALTO 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM CHAVE, COM TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 15MM COM PERFIL RÍGIDO EM POST-FORMING DE 25MM, LATERAIS DE AGLOMERADO DE 15MM COM BORDA DE PVC DUAS ABAS, COM 03 (TREZ) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDINDO (LXPXA) 0,80X0,4	5.00	UNIDADE	737,000	3.685,00
0002	ARMÁRIO COZINHA AÇO 05 PORTAS 4 GAVETAS MEDINDO (LxExExA) 1,20x0,30x0,50x1,93 COR BRANCO, 03 PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETAS. (I3VGD-1,20)	6.00	UNIDADE	987,000	5.922,00
0003	ARMÁRIO COZINHA AÇO 06 PORTAS MEDINDO (AxExExL) 1,05x0,28x0,45x1,93) COR BRANCA.(I3C)	3.00	UNIDADE	913,000	2.739,00
0004	ARMÁRIO COZINHA SUSPENSO 02 PORTAS EM AÇO, MEDINDO LxAxP) 0,80x0,55x0,30 cor branco (IPV2)	3.00	UNIDADE	331,500	994,50
0005	ARMÁRIO COZINHA SUSPENSO 03 PORTAS EM AÇO, MEDINDO LxAxP) 1,20x0,55x0,30 cor branco (IPV3)	3.00	UNIDADE	448,000	1.344,00
0006	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL MEDINDO (AXLXP) 1980X900X400MM ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1980X900X400MM, COM 02 DUAS PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA.(P)	6.00	UNIDADE	974,000	5.844,00
0007	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1700X750X320MM				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1700X750X320MM, COM 02 DUAS PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA.(P)		
	6.00 UNIDADE	705,000	4.230,00
0008	ARMARIO DE PAREDE 3 PORTAS C/ VIDRO TEXTURIZADO		
	5.00 UNIDADE	453,000	2.265,00
0009	ARMÁRIO MISTO COM 2 PRATELEIRA SUPERIORES Armário semi-aberto com 02 portas e chaves, prateleiras removíveis, medindo 800mm x 360mm x 1500mm. Prateleiras removíveis e realocáveis em 3 alturas diferentes de acordo com a necessidade do usuário. Fundo revestido em ambas as faces e encaixado para evitar deslocamento durante a utilização. Móvel confeccionado em MDP - (Chapa de Partículas de Média Densidade) na espessura de 15mm com revestimento em laminado melamínico BP (baixa pressão) de alta resistência com encabeçamento com fita de bordas de 2mm de espessura. Enbeçamento de bordas feito por centro de usinagem com perfilde PVC instalado pelo sistema hotmelt à 180°C.		
	3.00 UNIDADE	524,000	1.572,00
-----			
LOTE 002 - LOTE 02			
-----			
0001	BEBEDOURO DE COLUNA P/GARRAFÕES DE 05 A 20 LTS 110V ou 220V		
	15.00 UNIDADE	864,000	12.960,00
0002	BEBEDOURO DE MESA P/GARRAFÕES DE 05 A 20 LTS 110V ou 220V		
	21.00 UNIDADE	694,500	14.584,50
0003	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS.		
	5.00 UNIDADE	2.927,500	14.637,50
0004	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS		
	10.00 UNIDADE	3.262,500	32.625,00
-----			
LOTE 003 - LOTE 03			
-----			
0001	CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- C CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDIDNO (C X L X E) 29X36X4,5 CM, COM 4 PÉS FIX		
	6.00 UNIDADE	194,000	1.164,00
0002	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPILENO) COR A DEF CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM.		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDIDNO (C X L X E) 29X36X4,5		
	6.00 UNIDADE	377,000	2.262,00
0003	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO DIGITADOR REGULÁVEL, EM TECIDO B 683 (POLI		
	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO DIGITADOR REGULÁVEL, EM TECIDO B 683 (POLIPROPILENO), COR A DEFINIR. ASSENTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CXLXE) 44X48X6,5 CM. ENCOSTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDI		
	5.00 UNIDADE	1.034,500	5.172,50
0004	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE C/BRAÇO		
	TECIDO B791 (POLIPROPILENO)		
	5.00 UNIDADE	1.029,500	5.147,50
0005	CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO		
	CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO (FRISOKAR) COR A DEFINIR, BASE A GAS NA COR CRISTAL. CADEIRAS CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS. (LAVAVEL).		
	6.00 UNIDADE	299,500	1.797,00
0006	CADEIRA POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOL		
	CADEIRA POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOLETA) MAIOR PROTEÇÃO QUANDO EXPOSTAS AO TEMPO, RIGOROSAMENTE TESTADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14776 DA ABNT, COM TESTE DE CARGA ESTÁTICA, TESTE DE IMPACTO, TESTE DAS PERNAS TR		
	200.00 UNIDADE	57,950	11.590,00
0007	CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROPILEMO FRISOCA		
	CAR) COM CONECT		
	CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROPILEMO FRISOCACAR) COM CONECTIVO ESPECIFICAÇÃO : COM 4 PÉS FIXO, COM TUBO OBLONGO, NA COR CINZA, CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS, COM CONECTIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCOS SEM LONGARINA, COR A DEFENIR		
	6.00 UNIDADE	409,000	2.454,00
0008	BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO		
	BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP - POLIPROPILENO (FRISOKAR), NA COR A DEFINIR, COM LONGARINAS DE 03 LUGARES S/ BRAÇOS.		
	9.00 UNIDADE	644,000	5.796,00
-----			
LOTE 004 - LOTE 04			
-----			
0001	ARQUIVO DE AÇO 6 GAVETAS		
	Produto confeccionado em chapa de aço 24, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, na cor cinza.		
	15.00 UNIDADE	819,000	12.285,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0002	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330X470X600 ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330X470X600, PARA PASTAS SUSPENSAS, DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 35KG P/ GAVETA, PUXADORES TIPO ALÇA, FECHADURA TIPO YALE DE TAMBOR, COR CINZA		
	14.00 UNIDADE	656,000	9.184,00
0003	ARQUIVO MISTO 5 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS ARQUIVO MISTO 05 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, COM CORREDIÇA METÁLICAS DESLIZANTES E TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 25MM COM BORDA FITA, LATERAIS EM AGLOMERADO DE 15MM COM BORDA FITA, MEDINDO (LXPXA)0,48X0,54X1,27M, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CRI).		
	23.00 UNIDADE	709,000	16.307,00
0004	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE FUNDO, EM CHAPA DE AÇO 26, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, NA COR CINZA.		
	5.00 UNIDADE	240,500	1.202,50
0005	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE FUNDO, EM CHAPA DE AÇO 26, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, NA COR CINZA.		
	5.00 UNIDADE	245,500	1.227,50
0006	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS REGULARES Estante de Aço 40cm com 6 Prateleiras Reguláveis, suporta até 30 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas após montagem: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 400mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização, na cor cinza.		
	5.00 UNIDADE	240,500	1.202,50
-----			
LOTE 005 - LOTE 05			
-----			
0001	BATEDEIRA 220W		
	4.00 UNIDADE	189,500	758,00
0002	BATEDEIRA PLANETARIA DELUXE		
	6.00 UNIDADE	582,000	3.492,00
0003	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 04 LITROS		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	7.00 UNIDADE	836,000	5.852,00
0004	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 08 LITROS		
	7.00 UNIDADE	949,500	6.646,50
0005	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 15 LTS		
	6.00 UNIDADE	1.434,500	8.607,00

-----  
 LOTE 006 - LOTE 06  
 -----

0001	FOGÃO 04 BOCAS BRANCO, TAMPA DE VIDRO TOTAL C/FORNO À GÁS		
	6.00 UNIDADE	494,000	2.964,00
0002	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS SEM FORNO		
	8.00 UNIDADE	659,500	5.276,00
0003	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS QDG C/FORNO à GÁS 40x40		
	6.00 UNIDADE	1.971,000	11.826,00
0004	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS QDG S/FORNO 40x40		
	8.00 UNIDADE	1.274,500	10.196,00
0005	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QDG S/FORNO 40x40		
	6.00 UNIDADE	1.666,000	9.996,00
0006	FORNO ELÉTRICO 44 Lt		
	CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, AUTO LIMPANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO COM DUPLA VEDAÇÃO DA PORTA, BANDEJA PARA RESÍDUOS ESMALTADA, JANELA DE EXAUSTÃO, LUZ INTERNA, TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, 1750WATS DE POTÊNCIA, VOLTAGEM 127V E 220V		
	8.00 UNIDADE	604,500	4.836,00
0007	FORNO ELETRICO 60LT		
	Controle automático de temperatura, auto limpante, com funções de grelhar/descongelar gratinar / tostar e aquecer. Painel analógico, uma prateleira deslizante, timer, luz interna com potência de 1600W. Voltagem de 127V E 220V.		
	6.00 UNIDADE	724,000	4.344,00
0008	FORNO INDUSTRIAL Á GÁS		
	Com termômetro na lateral do forno; câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura nas grelhas; Pedra refrataria que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado. Material da estrutura; Aço Inox, funcionamento: Á gás na cor Prata.		
	2.00 UNIDADE	1.295,000	2.590,00
0009	FORNO MICROONDAS 31 LTS		
	6.00 UNIDADE	759,000	4.554,00

-----  
 LOTE 007 - LOTE 07  
 -----

0001	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS		
	CENTRAL DE AR 12.000 BTUis FRIO SPLIT OU SIMILAR		
	20.00 UNIDADE	1.749,500	34.990,00
0002	CENTRAL DE AR 9.000 BTU`S		
	CENTRAL DE AR 9000 BTUis FRIO SPLIT OU SIMILAR		
	25.00 UNIDADE	1.577,500	39.437,50
0003	VENTILADOR DE TETO 3 PAS EM CHAPA DE AÇO 110/220V		
	30.00 UNIDADE	154,000	4.620,00
0004	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 60 CM BIVOLT		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Prefeitura Municipal de Tucumã



	26.00 UNIDADE	300,000	7.800,00
0005	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 50 CM BIVOLT		
	120.00 UNIDADE	297,500	35.700,00
0006	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM MONOVOLT 110V OU 220V		
	150.00 UNIDADE	322,500	48.375,00

LOTE 008 - LOTE 08

0001	FREEZER HORIZONTAL 305 LITROS.		
	8.00 UNIDADE	2.779,500	22.236,00
0002	FREEZER HORIZONTAL 385 LITROS.		
	10.00 UNIDADE	2.832,000	28.320,00
0003	FREEZER HORIZONTAL 519 LTS		
	TERMOSTATO COM DUPLA FUN�O FREEZER OU REFRIGERADOR DRENO FRONTAL CONGELAMENTO RAPIDO C/ACIONAMENTO PAINEL FRONTAL GABINETE INT E EXTERNO C/ CHAPA DE A�O PINTADA DE BRANCO 04 P�S C/RODIZIO CLASSE A EM CONSUMO EM 110 E 220V N�O CONT�(AxLxP) 960x1195x80MM		
	8.00 UNIDADE	3.639,500	29.116,00
0004	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS		
	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS, PRATELEIRA E PORTAS LATAS MODULARES, GRADE RETR�TIL, GAVETA EM PLASTICO, COM TAMPA REAPROVEIT�VEL, BANDEJA DE DEGELO REAPROVEIT�VEL, CLASSIFICA�O "A" EM COONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO, VOLTAGEM EM 127 OU 220V,		
	3.00 UNIDADE	1.492,500	4.477,50
0005	REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS		
	REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS, 02 PRATELEIRAS MULTIPOSI�OES NO REFRIGERADOR, P�S NIVELADORES, PORTA-OVOS REMOVIVEL, GAVETA E TAMPA TRANSPARENTE DE LEGUMES E VERDURAS, PRATELEIRAS DA PORTA TRANSPARENTES, DEGELO SEMIAUTOMATICO, DRENO NO REFR110/220V COR BRANCA		
	4.00 UNIDADE	2.992,000	11.968,00
0006	REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, P ORTA INTEIRAMEN		
	REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, PORTA INTEIRAMENTE APROVEITAVEL, GAVET�O DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO OU BEGE, DIMENS�ES (AXLXP) 1440X550X631MM, NAS VOLTAGENS 127 OU 220V.		
	5.00 UNIDADE	1.847,500	9.237,50
0007	PURIFICADOR DE �GUA REFRIGERADO		
	APARELHO DE MESA, SISTEMA DE REFRIGERA�O POR COMPRESSOR, PESO 12,017KG, TENS�O 127V E 220V, PRESS�O DE �GUA (mca) 4 A 40 (392 KPA), COR BRANCO, CAPACIDADE DO RESERVAT�RIO 3,4 L, CAPACIDADE DO RESERVAT�RIO DE �GUA GELADA 2,3L, VAZ�O DE 48 L/H, ESPA�O PARA JARRA DE 02 LITROS.		
	6.00 UNIDADE	814,000	4.884,00

LOTE 009 - LOTE 09

0001	MESA BAR POLIPROPILENO PP (PL�STICA) BRANCA		
------	---	--	--

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	MESA BAR POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOLETA) MAIOR PROTEÇÃO QUANDO EXPOSTAS AO TEMPO, RIGOROSAMENTE TESTADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14776 DA ABNT, DIMENSÕES EXTERNAS (LXLXA) 700X700X720MM, EMPILHAVEL.		
	35.00 UNIDADE	139,450	4.880,75
0002	MESA ESCR/COMPTADOR 02 GAV AÇO C/ TECLADO REBAIXADO C/ BORDA DE PVC T-VAZADO DE 1,20M COM TAMPO EM MELAMINICO 15MM E BORDA DE 15MM, MEDINDO (CxPxX) 1,20x0,60x0,74 ,GAVETAS DE AÇO C/ CHAVE , MEDINDO (CxPxX) 0,39x0,37x0,18 M, COR A DEFINIR ( LA5005/5032A).		
	8.00 UNIDADE	485,500	3.884,00
0003	MESA ESCRITORIO 2 GAVETA Mesa escritorio com 02 gavetas com chaves de tranca total, MDP 15mm, estrutura em aço com tratamento antiferrugem e revestimento em epoxi-pó de alta resistencia. Gavetas com corrediças metálicas com roldanas em NYLON, revestidas em ambas as faces, acabamento primoroso. Medida disponível 1,20m x 0,60m x 0,74m.		
	5.00 UNIDADE	394,000	1.970,00
0004	MESA ESCRITORIO 3 GAVETA Material MDP, pé de Aço carbono Pintura Epóxi Revestimento BP. Cor Cinza, com gavetas e par de chaves, altura 74 cm, largura 106 e cm profundidade 60 cm.		
	3.00 UNIDADE	432,500	1.297,50
0005	MESA ESCRITORIO COM BORDA DE PVC T-VAZADO, COM TAMPO EM MELAMINICO 15MM E BORDA DE 15MM, MEDINDO (CXPXA) 1,20X0,60X0,74 M, COM GAVETEIRO DE 02 GAVETAS DE MADEIRA C/ CHAVE NA 1ª GAVETA, MEDINDO (CXPXA) 0,33X0,36X0,22 M, NA COR AZUL MINERAL/ CRISTAL (AM/CRI		
	6.00 UNIDADE	485,500	2.913,00
0006	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, 1,20X0,68X,074, MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 1,20X0,68X,074, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO (CXPXA) 0,39X0,44X0,33, COR A DEFINIR .		
	5.00 UNIDADE	394,000	1.970,00
0007	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, 1,60X0,68X,074, MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 1,60X0,68X,074, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO (CXPXA) 0,39X0,44X0,33, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CRI).		
	4.00 UNIDADE	579,000	2.316,00
0008	MESA ESCRITÓRIO CONJUNTO EM "L" COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MESA ESCRITÓRIO CONJUNTO EM "L" COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, SAIA PARA CONEXAO, MEDINDO (CXCXLXA) 2,98X1,72X0,68X0 COMPOSIÇÃO 01 MESA DE 1,40 X 0,60X0,74 01 MESA DE 1,04X0,60X0,74 01 TECLADO RETRATIL DE 0,57X0,31X0,10		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	01 COMEXAO DE 0,68X0,68, CONEXÃO COM SAIA E COLUNA 0,90 X0,90X0,74 01 GAVETEIRO DE AÇO C/CORREDIÇA METALICA 0,39X44X0, EM COR A DEFINIR	4.00 UNIDADE	779,000	3.116,00
-----				
LOTE 010 - LOTE 10				
-----				
0001	CAPA PARA TRAVESSEIRO INFANTIL Capa antialérgica e antiácario para Travesseiro infantil. Macia e confortável. Cores variadas. Tamanho: 30 cm x 40 cm. Confeccionada em 100% Algodão.	40.00 UNIDADE	49,000	1.960,00
0002	CAPA PROTETORA DE COLCHÃO DE CASAL Capa em Malha C/ Zíper 100% algodão, cores variadas.	60.00 UNIDADE	179,000	10.740,00
0003	CAPA PROTETORA DE COLCHÃO SOLTEIRO Capa em Malha C/ Zíper 100% algodão, cores variadas.	60.00 UNIDADE	129,000	7.740,00
0004	COLCHÃO DE ESPUMA SEM PILLOW D20 128X188X14 Colchão de espuma com densidade 20, tecido em poliéster, tratamento antiácario e antiarlégico. Espumas certificadas conforme a portaria N° 79/2011 do Inmetro. Largura: 128 cm Comprimento: 188 cm Altura: 14cm. Cores variadas.	30.00 UNIDADE	463,000	13.890,00
0005	COLCHÃO DE ESPUMA SEM PILLOW D20 78X188X14 Colchão de espuma com densidade 20, tecido em poliéster, tratamento antiácario e antiarlégico. Espumas certificadas conforme a portaria N° 79/2011 do Inmetro. Largura: 78 cm Comprimento: 188 cm Altura: 14 cm. Cores variadas.	30.00 UNIDADE	309,000	9.270,00
0006	COLCHONETE D20 78X188X8 Colchonete com espuma de densidade 20, tecido em poliéster, tratamento antiácario e antiarlégico. Espumas certificadas pelo o Inmetro. Largura: 78 cm Comprimento: 188 cm Altura: 8 cm. Cores variadas.	20.00 UNIDADE	182,000	3.640,00
0007	TRAVESSEIRO INFANTIL Travesseiro infantil com espuma 100% poliuretano, capa 100% algodão Dry Fit antialérgico. Proteção antiácarios, fungos e bactérias. Dimensões de 0.40x0.60m e altura de 0.08m	20.00 UNIDADE	44,000	880,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



LOTE 011 - LOTE 11

0001	SUPORTE P/ TV PLASMA/LED/LCD 14" a 71" C/INCLINAÇÃO		
	10.00 UNIDADE	99,500	995,00
0002	TELEVISÃO LED 32" BIVOLT		
	6.00 UNIDADE	1.549,500	9.297,00
0003	TELEVISÃO LED 39" BIVOLT		
	6.00 UNIDADE	2.139,500	12.837,00
0004	TELEVISÃO LED 42" BIVOLT		
	4.00 UNIDADE	2.554,500	10.218,00
0005	Projektor Epson Power1 S41+3200 Lumens		
	Projektor Epson Power1 S41 + 3200 lumens		
	3.00 UNIDADE	3.819,000	11.457,00
0006	CAIXA DE SOM ACÚSTICA		
	Caixa de som acústica modelo PS15A, bivolt com 300 W de potência. Alto falante de 15"" e Driver Piezo, equalizador de 3 vias (graves médios e agudos) Medidas: largura 48cm, altura de 71cm, profundidade de 38cm. Completa com entrada para USB ou SD card e bluetooth.		
	entrada auxiliar, para violão, guitarra, 2 entradas para microfone com controle remoto.		
	6.00 UNIDADE	1.464,000	8.784,00
0007	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA		
	Caixa amplificada modelo MU-300 com 90 W RMS de potência. Alto falante de 12"" e Drive Piezo Duplo, saída amplificada 8 Ohms conector P10. Medidas: largura 520mm, altura de 640mm, profundidade de 250mm. Completa com entrada para USB, SD card, Bluetooth, entrada auxiliar, para violão, guitarra, 2 entradas para microfone com controle remoto.		
	8.00 UNIDADE	1.139,000	9.112,00

LOTE 012 - LOTE 12

0001	BALCÃO DE COZINHA 02 PORTAS 4 GAVETAS		
	EM AÇO, MEDINDO LxAxP) 1,20x0,87x0,50 COR BRANCO (IG3G4GD-1,20		
	5.00 UNIDADE	744,000	3.720,00
0002	CONJUNTO DE COZINHA BÁSICA, EM AÇO		
	COR BRANCA, CONTENDO 01 PANELEIRO DE 04 PORTAS, 01 ARMÁRIO SUSPENSO DE 03 PORTAS E 01 NICHOS P/ GELADEIRA		
	4.00 UNIDADE	1.054,000	4.216,00
0003	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS DE AÇO		
	Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, medindo 105,7x47x57cm, acabamento dospés em Polipropileno, pés regulares com altura de 3cm, cor predominante cinza.		
	5.00 UNIDADE	524,000	2.620,00
0004	PANELEIRO EM AÇO DUPLO 06 PORTAS		
	MEDINDO (LxAxP) 0,80x1,94x0,30 COM 02 PORTAS DE VIDRO, PÉS		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Prefeitura Municipal de Tucumã



	REGULAVEIS. (IPLDV80)		
	5.00 UNIDADE	860,500	4.302,50
0005	ESCADA ALUMÍNIO 05 DEGRAUS		
	6.00 UNIDADE	207,000	1.242,00
0006	ESCADA ALUMÍNIO 07 DEGRAUS AZ		
	6.00 UNIDADE	272,000	1.632,00
0007	FERRO SECO METALICO AUTOMATICO 220V		
	5.00 UNIDADE	69,500	347,50
0008	LAVADORA DE ROUPAS 11KG AUTOMATICA		
	2.00 UNIDADE	2.297,000	4.594,00
VALOR TOTAL R\$			699.134,25

- 1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

- 2.1.** 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. .
- 2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, devendo ser preenchida a Planilha de formação de preço com sua respectiva marca, critério para classificação da proposta de preço, somente será aceito a falta da marca caso não seja possível colocá-la.
- 2.3.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

## 3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

- 3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 3.2.** O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.
- 3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.



**3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

**3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

**3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.6.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

**3.7.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

**3.8.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.9.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

**3.10.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

**4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

**4.3.** Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Projeto 1717.123610004.1.074 Aq.Equip.Mat.Permanentes-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Projeto



1010.123610002.1.043 Aq. Mat.Perm. Equip.FME/SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

## **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

### **6.1. A Contratada obriga-se a:**

**6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**6.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

## **7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

### **7.1. A Contratante obriga-se a:**

**7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 699.134,25;

**8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

## **9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 17 de Abril de 2019

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Prefeitura Municipal de Tucumã



---

**DIAS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação